



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.196 da Lei Municipal 1990/09 e art. 37 § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora EDIONI TREVISAN, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, a partir de 09 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal